

SEÇÃO I



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 54

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2901
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2918
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	2918
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2946
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	2954
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	2958
EDITAIS E AVISOS.....	2972

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO ALDIR PASSARINHO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA CECÍLIA GUEIROS DE BARROS BARRETO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Publicações e Intimações, Código STF-DAS-101.3, por ter sido nomeada para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, MARIA CECÍLIA GUEIROS DE BARROS BARRETO, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Recursos, Código STF-DAS-101.3, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Camarinha Caetano.

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DAS GRAÇAS CAMARINHA CAETANO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos, Código STF-DAS-101.3, por ter sido nomeada para outro cargo.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, MARIA DAS GRAÇAS CAMARINHA CAETANO, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria deste Tribunal para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Publicações e Intimações, Código STF-DAS-101.3, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cecília Gueiros de Barros Barreto.

**R E S O L V E** nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 47, do Regulamento da Secretaria, o Bacharel RICARDO DIAS DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turma, Código STF-DAS-102.3, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Carlos de Azevedo Braga.

**R E S O L V E** dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES TRINDADE, Atendente Judiciário, Classe Especial, do Quadro da Secretaria des

te Tribunal, da função de Assistente-Datilógrafo de Gabinete a que se refere a tabela anexa ao Ato Regulamentar nº 23/90.

MINISTRO ALDIR PASSARINHO  
Presidente

## Departamento Judiciário

### Despachos

#### PROCESSOS DIVERSOS

Ação Cível Originária 325-3 - SP (Execução)

Exeqüente: União Federal. Executado: Estado de São Paulo (Adv.: Norma Kynakos).

**DESPACHO:** Vistos.

Em face da informação de fls. 337, digam as partes, tendo em conta o que se contém nos autos, de fls. 321 e seguintes.

Brasília, 30 de junho de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA  
Presidente

Ação Cível Originária 404-7/010 - SP

Autor: Estado de São Paulo (Adv.: Antônio Joaquim Ferreira Custódio e outros). Ré: União Federal (Adv.: José Arnaldo da Fonseca Filho e outros).

**DESPACHO:** Vista às partes, sucessivamente, pelo prazo de cinco dias, para arazoarem. Ao cabo, vista ao Dr. Procurador-Geral da República, com igual prazo (RI/STF, art. 249). Publique-se.

Brasília, 13 de março de 1991.

Ministro CARLOS VELLOSO  
Relator

ADIn 319-4/600 - DF

Reqte.: Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN (Adv.: Auro Vidigal de Oliveira). Reqdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

#### DESPACHO:

1. Reporto-me ao despacho de folha 130 quando, em 19.12.90, declarei-me habilitado a votar. Ao Gabinete para juntar às minhas notas cópia da Lei 8.170/91 e anotar a questão de ordem, juntando, também, cópia da petição de folha 132.

2. Devolvam-se estes autos ao Pleno, considerado o despacho de folha 136.

3. Publique-se.

Brasília, 17 de março de 1991  
Ministro MARCO AURÉLIO

ADIn 445-0/600 - DF

Reqte.: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. (Adv.: Gastão de Bem e outro). Reqdos.: Governador do Estado do Tocantins e Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Na petição PG-STF 003440 em que o Dr. Gastão de Bem, requer dilatação do prazo, por cinco dias, para juntada de documentos, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator, exarou o seguinte:

**DESPACHO:** J. Sim, como requer.

Brasília, 12 de março de 1991.

Ministro ALDIR PASSARINHO  
Relator